

Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 23/07/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av Aruanã, Bairro: Tamboré, 51
CEP. 06460-010 - Barueri/SP
Email: vendas@drager.com
Telefone: 1146894900
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721661

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/07/2014
Valor: 13.035,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Realizar o acréscimo em aproximadamente 24,05% sobre o valor atualizado do contrato.
Contrato: 274
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R 3, Bairro: Setor Morais, 975
CEP. 74620-385 - Goiânia/GO
Complemento: Quadra 0, Lote 05/07 e 08
Email: denise@hospfar.com.br
Telefone: 6232693500
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721824

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 24/07/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ELI CORREA FERREIRA TEC. DE LABORATORIO
23/07/2015 CONTRATO Nº 1338
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721667
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 18/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO MERCADOLÓGICO E DESENVOLVIMENTO CUSTOMIZADO DE SISTEMA ON LINE DE CADASTRO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO E GESTÃO, destinados aos Catadores e Catadoras de materiais Recicláveis e Reutilizáveis, no Projeto Pró-Catador/Ativação Pará, nos termos do Convênio Federal nº. 089/2012/MTE/SENAES/SEAS, a serem desenvolvidos nos 144 municípios paraenses, a teor das especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência.
Entrega do Edital: A partir de 25/07/2014
Observação: Edital disponível no comprasnet, compraspara e CPL da SEAS.
Responsável pelo certame: PRISCILA MONTEIRO E MONTEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 07/08/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244137267610000 339039 0306000000 Federal
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721946
PORTARIA: 1287/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NORMA MIRANDA BARBOSA Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92. 5573858

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664420000 0139002989 339030 200,00
08244135664420000 0139002989 339033 200,00
08244135664420000 0139002989 339039 700,00
Observação: conceder Suprimento de Fundo para custear despesas eventuais e de pronto pagamento, no Polo de Breves/Marajó no período de 02/08 a 08/08/14.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721948
PORTARIA: 1286/2014

Objetivo: dar apoio técnico, logístico e de infraestrutura à realização do programa CAPICITASUAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Breves/Marajó /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (Coordenador) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2014 a 08/08/2014<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721953
PORTARIA: 1288/2014

Objetivo: participar da Reunião da Mesa Diretora do CEAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: LIMOEIRO DO AJURU/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/PAULO JARCDY DA SILVA MARTINS (Colaborador Eventual) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 20/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721956
PORTARIA Nº 1282/2014 - SEAS, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.691 de 24/07/2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721315
Em nome da Servidora: ODETE VANZELER SABÁ LIMA (DIARIA)
Conforme Memº Nº. 453/2014 – DAS/SEAS de 23 de julho de 2014.

Onde se lê: Período 03/08 a 09/08/2014
Leia-se: Período 17/08 a 23/08/2014
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722034

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2014/218021/SEAS, que trata sobre pedido de fornecimento de lençóis e fronhas destinados às Unidades de Acolhimento vinculadas à SEAS, conforme as justificativas apresentadas pela Coordenação de Proteção Especial Alta Complexidade – CPSE-AC/DAS/SEAS;
Considerando ainda as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEAS, por meio do Parecer nº 071/2014/NUJUR/SEAS, complementado pela justificativa da Coordenação de Proteção Especial Alta Complexidade – CPSE-AC/DAS/SEAS e após análise de regularidade da Assessoria Jurídica da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, através da Avaliação nº 393/2014/SEEPDS;
RESOLVE:
I – RATIFICAR a dispensa de licitação para fornecimento de lençóis e fronhas destinados às Unidades de Acolhimento vinculadas à SEAS, com fundamento no art. 24, XIII e XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor global de R\$ 140.070,00 (cento e quarenta mil e setenta reais), a ser fornecido pela Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 23 de julho de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722044
Dispensa: 5/2014
Data: 23/07/2014
Valor: 140.070,00
Objeto: Fornecimento de lençóis e fronhas destinados às Unidades de Acolhimento vinculadas à SEAS.

Fundamento Legal: Art. 24, XIII e XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Ratificação: 23/07/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664790000 339030 0107000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9130391361
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ –
COJUEPA - RESOLUÇÃO Nº 001/2014- GAB/SEJUDH DE
25 DE JULHO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721848
DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA

Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONSELHO de JUVENTUDE do ESTADO do PARÁ para o biênio de Setembro 2014 a Setembro de 2016.
Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, que criou o CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ fica convocada a Assembleia de Eleição da representação da sociedade civil do CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ para o biênio Setembro de 2014 a Setembro de 2016, nos limites do presente Edital. Ao Conselho Estadual de Juventude caberá fortalecer a articulação e o controle social, para a efetiva realização de políticas públicas e ampliação dos direitos da juventude do estado do Pará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE
JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ BIÊNIO SETEMBRO DE
2014 A SETEMBRO DE 2016.

TÍTULO I

DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ

Art.1º- O CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, tem segundo a Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, os seguintes objetivos:

- I - Propugnar pela defesa da juventude e de seus direitos com absoluta prioridade ao direito à vida, à saúde, à educação à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, ao desenvolvimento sustentável e à convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, marginalização, violência, crueldade e opressão;
- II - Despertar a consciência de todos os setores da comunidade para a realidade, as necessidades e as potencialidades da juventude;
- III - Fomentar e incentivar campanhas de conscientização e programas educativos, particularmente junto a instituições de ensino e pesquisa, empresas, veículos de comunicação e outras entidades, sobre potencialidades, direitos e deveres da juventude;
- IV - Cooperar nas realizações relativas à juventude, desenvolvidas por órgãos, governamentais e não-governamentais, e promover entendimentos com organizações afins de caráter nacional e internacional;
- V - Elaborar e propor políticas públicas para promoção e desenvolvimento do jovem, fortalecendo os ideais de respeito mútuo e solidariedade;
- VI - Zelar pelos interesses e direitos inerentes à juventude, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente;
- VII - Cooperar com a Administração Pública Estadual, quando solicitado, na elaboração, no planejamento e na execução de políticas inerentes à juventude.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE
JUVENTUDE

Art.2º- Conforme dispõe a Lei nº 6936, de 22 de dezembro de 2006, que criou o CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, e ao Decreto de 26 de dezembro de 2006, diário oficial nº 30830, são atribuições do CONSELHO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ: